

PADTEC HOLDING S.A.
C.N.P.J./M.E. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.530.055.967-3
COMPANHIA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 08 do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, expressando seus votos por correio eletrônico, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. (“Padtec Holding” ou “Companhia”).

(2) MESA: O Sr. Antonio Carlos Valente da Silva assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Patricia Sayuri Iqueda, para secretariá-lo.

(3) PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Sandra Marcia Chagas Brandão, Sami Amine Haddad, Erick Werner Contag e Sebastião Sahão Júnior.

(4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. (“Investida”) a respeito de celebração de negócio jurídico com Parte Relacionada.

(5) Deliberação Tomada pelos Presentes:

(i) Em conformidade com o art. 22, “xvi”, “k”, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada pelos presentes, com abstenção dos Conselheiros Srs. Antonio Carlos Valente da Silva e Sebastião Sahão Junior, a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. (“Investida”), no sentido de aprovar a renovação de contrato de locação de imóveis (prédios L2 e L3) junto ao CPqD, pelo período de março de 2025 a fevereiro de 2028 (36 meses).

Condições Relevantes: em valores atuais, o valor mensal envolvido é de R\$ 291.482,63, havendo correção a cada 12 meses pelo IGP-M. Em caso de rescisão antecipada pela locatária, o aviso prévio será de 03 meses com multa rescisória equivalente a soma do aluguel dos 03 últimos meses anteriores à data da rescisão, observada a proporcionalidade prevista em Lei. As obrigações das partes são as de praxe em um contrato de locação comercial.

A Diretoria da Companhia analisou e apresentou a contratação sob os critérios da Política para Transações com Partes Relacionadas e recomendou a celebração do contrato de locação, nas condições ora descritas.

(5) ENCERRAMENTO: Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Campinas, SP, 08 de abril de 2025. Assinaturas: Antonio Carlos Valente da Silva, Sandra Marcia Chagas Brandão, Sebastião Sahão Júnior, Erick Werner Contag e Sami Amine Haddad, Secretária: Patricia Sayuri Iqueda.

Declaro que a presente é uma cópia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. realizada em 08 de abril de 2025 às 14:00 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Patricia Sayuri Iqueda
Secretária da Mesa